

**Onde se lê:** Período de 28.05.2014 a 17.07.2014

**Leia-se:** Período de 28.05.2014 a 11.07.2014

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763672**

**PORTARIA Nº. 1654 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13.07.12, publicada no DOE 32199 de 16 de Julho de 2012, e

Considerando, o artigo 224 da lei nº. 5.810/1994;

Considerando o parecer jurídico nº. 553/2014 – PROJUR de 15 de setembro de 2014 – Processo nº. 2013/578119;

Considerando, a decisão da Presidente da FASEPA nos autos do Processo Administrativo Disciplinar 2013/578119, instaurado pela Portaria nº. 1267 de 12 de agosto de 2014 e publicada no DOE nº. 32706 de 14 de agosto de 2014;

**R E S O L V E:**

APLICAR, ao servidor MARCIO ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº. 54193986/ 1, a penalidade de REPREENSÃO de acordo com o art. 183, inciso I, da Lei 5.810 – RJU de 24/01/1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

*FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ*

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 1681 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e

Considerando o memorando nº. 012/2014 – CESPAD II de 09 de outubro de 2014;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pelo presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº. 1270 de 09 de outubro de 2014, publicada no DOE nº. 32706 de 14/08/14, a contar de 13 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

*FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ*

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 1683 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e

Considerando o memorando nº. 007/2014 – CSIND de 23 de outubro de 2014;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 1523/14 de 17 de setembro de 2014, publicada no DOE nº. 32725 de 11/09/14, a contar de 11 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

*FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ*

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 1684 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e

Considerando o memorando nº. 06/2014 – CS de 23 de outubro de 2014;

Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação feita pela presidente da Comissão no sentido de que lhe seja concedido, na forma da lei prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº. 1758/14 de 02 de outubro de 2014, publicada no DOE nº. 32742 de 06/10/14, a contar de 05 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

*FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ*

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**DESIGNAÇÃO:**

**PORTARIA Nº. 1682 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014**

Servidor: CRISTIANE MAIA DE ARAUJO RIBEIRO

Matricula: 57200390/ 1

Cargo: Monitor

Para: Responder como Coordenadora de Monitoria da UASE de Benevides

Período: 01/10/2014 a 30/10/2014

Com ônus para a Administração

Ordenador de Despesa - TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**DESIGNAÇÃO:**

**PORTARIA Nº. 1679 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014**

Servidora: ELIANA PENEDO DE MATOS

Matricula: 3215571/ 1

Cargo: Assistente Social

Para: Responder pela Diretoria de Assistência Social

Período: 21/10/2014 a 22/10/2014

Sem ônus para a Administração

Ordenador de Despesa - TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA

**PORTARIA Nº. 1644 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13.07.12, publicada no DOE 32199 de 16 de Julho de 2012, e

Considerando o Memo. nº. 03/2014 - CS de 20 de outubro de 2014;

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, FLAVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 54197129/ 1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para substituir a servidora AUZIMEIRE GOMES CAETANO, matrícula nº. 57195164/ 1 ocupante do cargo de Agente Administrativo membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela PORTARIA Nº. 1573/2014 - GP, de 01/10/2014 publicada no Diário Oficial nº. 32748 de 15/10/2014, a contar de 21 de outubro de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar de 21 de outubro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

*FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ*

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 1645 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 13.07.12, publicada no DOE 32199 de 16 de Julho de 2012, e

Considerando a necessidade de otimizar a atividade administrativa da FASEPA, especialmente quanto aos procedimentos Licitatório e afins, regidos pela Lei nº. 8.666/1993;

Considerando a possibilidade de delegação de atribuições, nos termos do artigo 12, caput da Lei nº. 9.784/1999, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial.

**R E S O L V E:**

**DELEGAR** à Diretora Administrativa e Financeira da FASEPA a atribuição de aplicar as sanções administrativas previstas no artigo 87, I a III da Lei nº. 8.666/93, ficando a análise desta Presidência restrita ao grau recursal, nos termos do art. 109, I da Lei nº. 8.666/93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

*FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ*

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 1655 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88.

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94.

Considerando a conclusão da Sindicância nº. 026/14 – Processo nº. 030/14, e os termos do relatório final da Comissão de Sindicância as fls. 135 a 139 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas contundentes da responsabilidade subjetiva do ex-servidor.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 962 - 2014 - GP de 02/07/2014, publicada no DOE 32677 de 04/07/2014, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ*

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 1638 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicado no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição federal / 88;

Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94; Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 007/14 – Processo nº. 041/14, e os termos do relatório final da Comissão de PAD as fls. 383 a 394 e Julgamento para arquivamento do Processo.

Considerando que a comissão deste processo não conseguiu reunir provas de comprovação de transgressão disciplinar dos servidores.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DETERMINAR, o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Instaurado através da PORTARIA Nº. 1265 - 2014 - GP de 12/08/2014, publicada no DOE 32706 de 14/08/2014, com fundamento no Art. 201, inciso I, 222, 223, inciso I, 224 da Lei nº. 5810/94 – RJU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ*

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763808**

**Portaria: 947/2014**

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94(processo 495527/2014- Mem 1336/2014-CIAM BELEM)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

59115911/BENEDITO DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA (MONITOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/11/2014 a 05/11/2014

59081461/ERMERSON DA SILVA MOURA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/11/2014 a 05/11/2014

555863301/JADSON ROBERTO QUEMEL (ASSISTENTE SOCIAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/11/2014 a 05/11/2014<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 763848**

**Portaria: 0938/2014**

Objetivo: Acompanhar adolescentes, custodiados no Centro de Interação de Adolescente Masculino - CIAM/MARABÁ, durante transferência para Unidade de Atendimento Socioeducativa, na CAPITAL BELÉM/PA, realizados nos períodos de 24 a 25/07 e 24 a 26/07/2014.